

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Colocado no Mural

03/04/24

Retirado

Itaara RS Ass

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2019**Processo nº 247/2019**
Dispensa por Limite nº 234/2019

Contrato firmado entre o Município de Itaara e a empresa BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, para prestação de serviços de atualização do cálculo atuarial anual.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-0005, fone(51)3377-5772, e-mail: previdencia@brprev.com, representado neste ato pelo sócio Mauricio Zorzi, CI nº 018596410, CPF nº 018.596.400-10 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 28/2019, datado de 07/03/2019, I Termo Aditivo datado de 06/03/2020, II Termo Aditivo datado de 06/03/2021, III Termo Aditivo datado de 08/03/2022, IV Termo Aditivo datado de 30/03/2022, V Termo Aditivo datado de 04/05/2023 nos termos dos artigos 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e VI Termo Aditivo nos termos do Art. 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a cláusula e condição seguinte:

Cláusula Primeira – Do Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula quarta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março 2024.

Cláusula Segunda – Do Preço

Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o preço que trata a cláusula quarta do referido contrato, para R\$ 4.104,34 (quatro mil cento e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em 06/03/2024

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

MAURICIO**ZORZI:01859640010**

BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda
Contratada

Salete Desconzi
Prefeita Municipal

Contratado de forma digital por
MAURICIO ZORZI:01859640010
Dados: 2024.04.03 10:53:48
BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda
Contratada